



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 77/2024 CPPE

Altera a Portaria Presidência nº 279/2023, que designa os servidores(as) que atuarão como responsáveis para elaboração de termos de referência, de projetos básicos e pela gestão de contratos referentes às Eleições 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a designação de representantes para o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, em conformidade com a Portaria da Presidência nº 279/2023, posteriormente alterada pela Portaria da Presidência nº 449/2023 (TRE-AL/PRE/DG/AGE) e pela Portaria da Presidência nº 491/2023 (CPPE).

CONSIDERANDO a importância de nomear um servidor para colaborar especificamente com o Termo de Referência e demais documentos relevantes à fase interna do contrato de Distribuição e Recolhimento de Urnas Eletrônicas e Transporte Auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art.1º da Portaria 279/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º

(...)

§1º

d) Representante da Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para colaborar especificamente com o Termo de Referência e demais documentos relevantes à fase interna: Agnaldo Quintela dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESEMBARGADOR KLEVER RÊGO LOUREIRO

PRESIDENTE

Maceió, 22 de fevereiro de 2024.